



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



193ª PLENA ENCAMINHAMENTOS

Termo de Acordo e Greve:

- 1) A 193ª Plena do Sinasefe, realizada nos dias em 21 e 22/06/2024, delibera, por ampla maioria, pela assinatura do Termo de Acordo apresentado pelo governo e pela **suspensão** da Greve, a partir da assinatura do Termo.

Sobre os acordos:

- 2) Levar para a mesa setorial, o debate acerca da inclusão da carreira TAE na relação das dispensadas do controle de frequência;
- 3) Colocar no acordo o caráter de reposição qualitativa;
- 4) Que seja cobrada ao Governo a inclusão no Termo de Acordo dos TAES, a questão da reposição por trabalho represado;
- 5) Buscar a inclusão no Termo de Acordo da questão do TAES substituto a ser discutido no âmbito da CNSC/MEC, desde que não inviabilize a assinatura do acordo;
- 6) Solicitar ao jurídico parecer sobre o desconto de dias de trabalho e dos benefícios, além de adicionais de insalubridade e periculosidade, mediante recuperação de atividades e calendários acadêmicos;
- 7) Considerando a dubiedade da concessão das 6h, aceita pelo governo, a plena aprova que a opção pela jornada de seis horas ininterruptas SEM REDUÇÃO DE SALÁRIO para os TAEs se estenda a todos e não apenas aos contemplados nas situações do Decreto n.º 1590/95;
- 8) Priorizar a mudança de nomenclatura do TAE auxiliar, para que possam buscar acumular outros cargos (reencaminhada ao CNG);
- 9) Incluir na pauta de lutas o que chamamos de “adicional Amazônia” para fixar trabalhadores nos campi do interior da Amazônia;

1



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



Saída da greve:

- 10) Na reunião da Comissão Unificada dos CNGs, marcada para domingo 23/06, apresentar às duas entidades parceiras, a posição definida na 193ª Plena do Sinasefe e trabalhar a construção de uma saída unificada da greve;

Organização pós - greve

- 11) Que o Sinasefe encaminhe nota com orientações às bases para organizar o retorno das atividades pós greve, considerando que grande parte dos comandos tem pessoas que são recém-filiadas ou não filiadas, que não haviam liderado ou não participado de greve anteriormente;
 - 12) Elaborar diretrizes para orientar as bases, contemplando as principais dúvidas sobre o pós - Greve;
 - 13) Avaliar as conquistas e propor a continuidade das negociações com o governo;
 - 14) Acompanhamento dos andamentos do RSC para TAE's (ativos e aposentados), assim como das 30 horas/TAE's;
 - 15) Divulgar os avanços conquistados com a greve;
 - 16) Mesa Permanente de Negociação;
- ***Seguem em anexo as propostas encaminhadas pelo plenário, sistematizadas pelo Comando Nacional de Greve, para serem apreciadas na próxima Plena Nacional.***

2

Brasília –DF, 22 de junho de 2024.

193ª PLENA



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco
C, Edifício Serra Dourada, Salas 109
e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050
E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR